G A B I N E T E

Portaria nº 1119/GAB/2023

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por invalidez, da servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA MAIA,** com lotação no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL